



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 116/2018
Processo n.º: 357 – PE 104/2018
Assunto: PPA e LDO

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 104/2018, de iniciativa do Prefeito Municipal, busca autorização legislativa para incluir e alterar ações nas Metas e Prioridades do PPA 2018/2021 e na LDO 2019.

A mensagem justificativa esclarece que a inclusão da ação denominada: "Manutenção da Assistência Social Através da Aquisição de Materiais e Serviços" no Programa 0004 – Fundo Municipal de Assistência Social, visa arcar com as despesas relacionadas ao Serviço de Ação Social, como folha de pagamento, consumo, serviços de terceiros de pessoa jurídica e outras que já estão previstas na LOA. Por outro lado, a inclusão da ação denominada: "Adquirir Material Permanente" no Programa 0206 - Bolsa Família e Cadastro Único, objetiva adequá-la ao Programa correto, alterando-se, assim, a denominação da ação "Adquirir material permanente – Recurso: Livre e Federal" para "Adquirir material permanente" no Programa 0100. Todas as inclusões a alteração dizem respeito ao orçamento da Secretaria Municipal de Habitação, Cidadania e Desenvolvimento Social.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 06 de novembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

Joel Kerber
PP